



# Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“Nomeia, em substituição, Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA**

**Art. 1º. Nomeia Fábio Souza Cecato**, inscrito no CPF sob nº 016.106.071-47 para função de Conselheiro Tutelar, **em substituição temporária a Conselheira Titular: Josiane de Lima Urbanek Lemes**, durante o gozo de suas férias, compreendendo o período de 18 de janeiro de 2021 à 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Chapadão do Sul - MS, 30 de novembro de 2020.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal